PORTARIA 1.866/2016

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO SERVIDOR À MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida três diárias e o valor referente a combustível de R$ 240,00, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG nos dias 27 a 29 de janeiro de 2016, com objetivo de participar do treinamento e capacitação do módulo frotas.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 26 de janeiro de 2016.

Vereador Vi Santana
Presidente